



Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"



PORTARIA Nº 76 DE 31 DE JULHO DE 2019.

"Dispõe sobre prorrogação de prazo para conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar responsabilidade de servidor por infração praticada, não só no exercício das suas atribuições e outras que possam ter relação com as atribuições do cargo em que se encontre investido da Câmara Municipal de Monte Mor e dá outras providências."

WALTON ASSIS PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e:

Considerando que a Presidente da Comissão Sindicante, Gisele Cristina Pereira, solicitou a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos com apresentação de justificativas plausíveis, protocolado sob o nº 887/2019 (anexo);

Considerando também que o art. 3º da Portaria nº 68, de 03 de julho de 2019, prevê a possibilidade da prorrogação, a critério da autoridade superior:

Resolve

Art. 1º - Prorrogar o prazo para a execução dos trabalhos da Sindicância por mais 30 (trinta) dias, a contar do termo final da portaria anteriormente expedida (nº 68/2019), mantendo-se, no mais, os demais comandos daquela portaria.

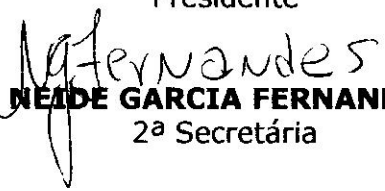
Art. 2º - Fica o setor competente autorizado a promover as providências de praxe, a contar da presente data.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

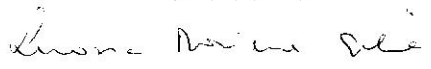
Câmara Municipal de Monte Mor, 31 de julho de 2019.


WALTON ASSIS PEREIRA

Presidente


NEIDE GARCIA FERNANDES
2ª Secretária

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 31 dias do mês de julho do ano de 2019.


LUANA ROSIENE DA SILVA
Diretora Geral

Rua Ruge Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780

E-mail: camara@camaramontemor.sp.gov.br



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Monte Mor, 29 de julho de 2019.

Memorando nº03/2019 – CSCMMM (Comissão Sindicante da Câmara Municipal de Monte Mor)

Ref.: Solicitação de Prorrogação de Prazo e Equipamentos para uso nos trabalhos da Comissão Sindicante.

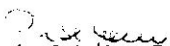
Sr. Presidente

Reiteramos, através do presente, o pedido de prorrogação do prazo para o término dos trabalhos elencados na Portaria nº68/2019, por mais 30 (trinta) dias, conforme já solicitado no memorando nº 01/2019 – CSCMMM (Protocolo 854/2019), visto a não manifestação no documento de resposta, protocolado sob o nº860/2019, em virtude de que, apesar da Portaria supra citada ter sido expedida em 03 de julho do corrente ano, somente tivemos acesso aos documentos inerentes a apuração dos fatos, em 17 de julho de 2019.

Igualmente, reforçamos nossa solicitação do Memorando nº02/2019 – CSCMMM, no que tange à instalação de equipamentos e acesso à internet na Sala de Reuniões, considerando que se trata de local reservado, ideal ao sigilo dos trabalhos da referida Comissão, haja vista o início das oitivas já estarem marcados para a próxima quarta-feira (31/07/2019).

Isto posto, ficamos no aguardo do deferimento.

Atenciosamente,


Gisele Cristina Pereira

Presidente da Comissão Sindicante

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº	887
DATA	29 JUL 2019
ÀS	10:41 horas
	
Recepção/Protocolo	